



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete Deputado D. Alírio Neto

IND 305 /2001
INDICAÇÃO Nº

03 04 01
Ao Protocolo Legislativo para registro (Do Sr. Dep. Alírio Neto)

seguida, à CESS

Em 09/04/01

Stamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Sr. Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal providências no sentido de que seja implantado um Posto Policial na Estância Mestre D'Armas 04 Módulo "07" na cidade de Planaltina, RA VI.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, vem através desta proposição sugerir ao Sr. Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal providência no sentido de que seja implantado um Posto Policial na Estância Mestre D'Armas 04 Módulo "07" na cidade de Planaltina, RA VI.

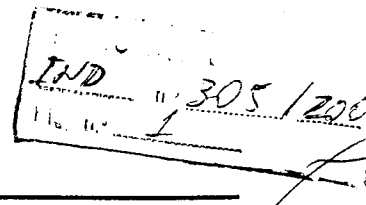
JUSTIFICAÇÃO

A presente sugestão é mais uma forma de a Câmara Legislativa colaborar com o Governo local no cumprimento de suas atribuições, bem como refletir os anseios da sociedade do Distrito Federal que esta Casa representa.

Diante do exposto, peço aos meus ilustres pares, apoio para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões,


DEPUTADO ALÍRIO NETO
Partido Popular Socialista



SAIN-Parque Rural 70086-900-Tel.: 348-8032/348-8033/348-8034/348-8035 - Brasília - DF

ESTANCIA MESTRE D'ARMAS 04-16271.DOC

Indicação P POLICIAL

05/03/04/01 AM 3:34:0